



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 024 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG toma pública a realização do Pregão Presencial nº009/2020 Objeto: **Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza Urbana e Rural** conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital. Tipo menor preço ITEM. Abertura das propostas: **03/03/2020, às 10 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, nº42, Centro, Piracema-MG. Aquisição do edital através do site: www.piracema.mg.gov.br, e informações através do e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br. Pregoeira: Eduarda Oliveira Rocha. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 17/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira, Assessor de Gabinete e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria nº 002/2020 com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, cor branca, zero km, ano/modelo 2019/2020 ou 2020/2020 de acordo com a disponibilidade, conforme Termo de Compromisso nº 590/6821 do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Piracema, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I (termo de referência) do edital.** Aberta a sessão verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e respectivos representantes legais. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. Os representantes legais indicaram endereço de e-mail através do qual receberão as comunicações relativas ao certame.

Licitante	Ocorrências
DEVA VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 23.762.552/0003-02 Representado por Antonio Franco Ferreira Junior CPF nº 012.651.256-60 Telefone nº (31) 99219-3445 E-mail: junior.franco@deva.com.br	Classificada
NOBELA COM E SERV LTDA – EPP CNPJ nº 12.648.292/0001-52 Representado por Luis Eduardo Fontolan CPF nº 269.282.068-10 Telefone nº (11) 98155-8559 E-mail: licitacaonobela@gmail.com	Classificada - Habilitada e Vencedora do processo. Valor Total do Processo R\$170.000,00 Foi apresentando a proposta com o veículo Van Sprinter Passageiro , porém conversado no telefone com a empresa o veículo que está sendo ofertado é Van Furgão . Perguntado ao representante da empresa o mesmo nos informou que será entregue um veículo original.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 024 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME CNPJ nº 30.509.342/0001-00 Representado por Daniel Idalgo CPF nº 283.284.818-47 Telefone nº (16) 3446-7010 E-mail: adm@pgl.net.br	Classificada .
RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 31.762.716/0001-50 Representado por Rafael Tavares Nascimento CPF nº 009.586.770-85 Telefone nº (16) 3432-6055 E-mail: raquelempresas@hotmail.com	Desclassificada – o objeto desta licitação é aquisição de veículo sanitário, para transporte de passageiros da Saúde; a empresa apresentou proposta de um furgão, veículo de carga, aduzindo que faria adaptações no veículo. Considerando que o produto ofertado não atende ao edital, a proposta foi desclassificada.
SMART COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 31.022.161/0001-00 Representado por Tharcisio Mendes de Freitas CPF nº 083.544.516-07 Telefone nº (35) 3423-8667 E-mail: smartcomveiculos@gmail.com	Classificada – o representante legal disse que irá acompanhar a entrega do veículo.

Iniciou-se a fase de lance e depois de negociar com o licitante, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedores anexos ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que o licitante **NOBELA COM E SERV LTDA – EPP** apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** do processo. A aquisição será de 01(um) veículo e o emplacamento será por conta da contratada. Foi perguntado aos licitantes presentes se possuíam interesse em interpor recurso, e o representante legal da empresa **RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** disse **SIM**, fazendo se estabelecer a decadência Nada mais havendo, eu Jacqueline Mércia Greco Pinto, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de fevereiro de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 17/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 47/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a PORTARIA 19/2020 que nomeou a candidata **TATIANA RESENDE**, inscrita no CPF nº 145.844.996-32, portadora do RG nº MG-21.633.891, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 9º lugar, em razão de sua desistência, devidamente protocolizada junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia 14/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 17 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 17/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 024 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 48/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como detemri na Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ROSA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE**, inscrita no CPF nº **683.119.236-04**, portadora do RG nº **MG-3.657.895**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 15º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 17 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 17/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança